



NOTA TÉCNICA COVID-19 Nº 08/2020 - SESA/SSAS/GROSS/NEAPRI SAÚDE DA PESSOA IDOSA

Recomendações para prevenção e controle de infecções pelo novo coronavírus (COVID-19) a serem adotadas nas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPIs).

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Considerando que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia;

Considerando a Portaria Nº 454, de 20 de março de 2020 que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

Considerando o reconhecimento do estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19) no ES a partir de 30 de março;

A Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo vem por meio desta Nota Técnica, apresentar avaliação técnica e aplicabilidade dos testes diagnósticos laboratoriais para COVID-19.

2. MANEJO DE IDOSOS RESIDENTES COM SUSPEITA DE INFECÇÃO PELO COVID-19

- Identificar sinais e sintomas sugestivos de COVID-19;
- Colocar máscara cirúrgica no idoso (residente);
- Seguir as recomendações de uso de máscara e as medidas padrão de controle para o cuidador;
- Lavar com água e sabonete ou friccionar as mãos com álcool a 70% (se as mãos não estiverem visivelmente sujas) antes e após o contato com o residente, após a remoção das luvas e após o contato com sangue ou secreções;
- Colocar o residente em quarto privativo;
- Avaliação de enfermagem: Sinais Vitais (FR, FC, PA e Tax);
- Manter ventilação natural nos ambientes e diminuir o uso de condicionadores de ar ao estritamente necessário. Não deve circular em ambientes de atividades coletivas (refeitórios, salas de jogos, etc.);
- Restringir ao máximo o trânsito fora do quarto privativo;
- Quando em ambientes de circulação e em transporte, fazer uso de máscara cirúrgica;

- Reforçar higiene e desinfecção de utensílios do residente suspeito, equipamentos médicos e superfícies;
- Fornecer lenços de papel descartáveis para o residente;
- Equipamentos como termômetro, esfigmomanômetro e estetoscópio promover a higienização dos mesmos com álcool 70% ou outro desinfetante indicado para este fim imediatamente após o uso;
- A qualquer sinal de complicação respiratória encaminhá-lo ou contactar transporte urgência para conduzi-lo ao Hospital de Referência;
- Comunicar às autoridades sanitárias a ocorrência de suspeita de caso(s) de infecção dentro da instituição.

2.1 MONITORAR OS SINAIS VITAIS DENTRO DA ILPI

Alterações Leves

- Aumento da frequência respiratória;
- Aumento da frequência cardíaca;
- Presença de distermia;
- Sinais de desconforto respiratório (dispneia);
- Saturação de SpO2 < 95% em ar ambiente.

Sinais de agravamento

- Hipotensão em relação à pressão arterial habitual do paciente
- Confusão mental, delirium, prostração, perda do apetite
- Piora nas condições clínicas de doença de base (descompensação das doenças de base). Verificar a progressão de sinais e sintomas, e possível agravamento, tais como: recrudescimento da febre e/ou surgimento de dispneia. Nesse caso, providenciar a remoção do paciente para o hospital de referência.

2.2. MONITORAMENTO DOS IDOSOS PELA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A equipe de saúde do município, seja Estratégia Saúde da Família ou Atenção Primária tradicional de referência deste território irá monitorar os idosos presencialmente ou pelo telefone, de 24/24h ou 48/48h, para saber a evolução do caso e dos sinais e sintomas que acometem os pacientes.

Atentar-se para os **sinais de gravidade que podem ser:**

- Saturação de SpO2 < 95% em ar ambiente;

- Sinais de desconforto respiratório (dispnéia);
- Aumento da frequência respiratória;
- Aumento da frequência cardíaca;
- Verificação de Temperatura;
- Piora nas condições clínicas de doença de base (descompensação das doenças de base);
- Hipotensão em relação à pressão arterial habitual do paciente;
- Confusão mental, delirium, prostração, perda do apetite;
- Batimento de asa de nariz, fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência;
- Hipotensão em relação à pressão arterial habitual do paciente;
- Confusão mental, delirium, prostração, perda do apetite;
- Piora nas condições clínicas de doença de base.

Diante destes sinais e sintomas informar imediatamente à Equipe de Saúde e transportar o paciente para hospital de referência. Todas as recomendações devem ser adaptadas pelo gestor das unidades de saúde local e atualizadas sempre que necessário conforme PLANO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO SARS CoV2 (COVID-19), disponível em <https://coronavirus.es.gov.br/>, bem como informações técnicas oficiais disponíveis no site do Ministério da Saúde: <https://coronavirus.saude.gov.br/>

A SESA/ES mantém a vigilância ativa da circulação dos vírus respiratórios, através do monitoramento constante da situação epidemiológica, gerando boletins e notas técnicas para orientação dos serviços de saúde, dos demais setores e da população.

Na ocorrência de qualquer mudança no cenário epidemiológico, que justifique a adoção de outras medidas de prevenção e controle, haverá divulgação, em tempo hábil, através dos veículos oficiais de comunicação.

2.3 VISITANTES NAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS

- **No acesso de visitantes:** SUSPENDER visitas às instituições por tempo indeterminado.

3. MANEJO DE FUNCIONÁRIOS da ILPI

- O responsável pela ILPI deve disponibilizar todos os EPI necessários, incluindo máscaras N95 ou equivalente, para os profissionais que forem realizar procedimentos que gerem aerossol.
- Máscaras de Proteção Respiratória do tipo N95 PFF2 têm seu uso restrito ao Profissional da Área de Saúde (PAS) em situações de potencial contaminação por aerossóis (intubação orotraqueal; aspiração e manejo de vias respiratórias);

3.1 FUNCIONÁRIOS COM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS

- Solicitar que o funcionário faça uso da máscara imediatamente;
- Referenciá-lo a um serviço de saúde para avaliação do quadro;
- Afastá-lo das suas atividades temporariamente até que defina seu quadro; (Conforme Medida Provisória nº 927/março de 2020)

3.2 FUNCIONÁRIOS COM DIAGNÓSTICO CONFIRMADO DE INFECÇÃO PELO COVID-19

- De acordo com as normas vigentes (Medida Provisória nº 927/março de 2020), afastar o funcionário pelo prazo determinado por recomendação médica;
- Avaliação de sinais e sintomas dos residentes que tiveram contato com funcionário confirmado;
- Substituição do funcionário confirmado durante período de afastamento.

3.3 DAS MEDIDAS PADRÃO DE CONTROLE:

- As Referências Municipais DEVEM REPASSAR essa Nota Técnica para todos os serviços assistenciais existentes em seus municípios em tempo oportuno.
- A atenção ao idoso deve seguir as recomendações conforme o Plano Estadual de Prevenção e Controle da SARS-COV-2, disponível no site: <https://coronavirus.saude.gov.br/> e <https://coronavirus.es.gov.br/>;
- As recomendações da ANVISA:

ORIENTAÇÕES PARA A PREVENÇÃO E O CONTROLE DE INFECÇÕES PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2) EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI):

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/NOTA+T%C3%89CNICA+N%C2%BA+05-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA+-+ORIENTA%C3%87%C3%95ES+PARA+A+PREVEN%C3%87%C3%83O+E+O+CONTROLE+DE+INFECC%C3%87%C3%95ES+PELO+NOVO+CORONAV%C3%8DRUS+EM+INSTITUI%C3%87%C3%95ES+DE+LONGA+PERMAN%C3%8ANCIA+PARA+IDOSOS%28ILPI%29/8dcf5820-fe26-49dd-adf9-1cee4e6d3096>

- As recomendações da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia.

RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES POR CORONAVÍRUS (SARS-COV-2) EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPIS):

<https://sbgg.org.br/recomendacoes-para-prevencao-e-controle-de-infeccoes-por-coronavirus-sars-cov-2-em-instituicoes-de-longa-permanencia-para-idosos-ilpis/>

5. REFERÊNCIAS

1. SBGG. Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia. Recomendações para Prevenção e Controle de infecções por coronavírus (SARS-Cov-2) em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) Disponível em: <https://sbgg.org.br/recomendacoes-para-prevencao-e-controle-de-infeccoes-por-coronavirus-sars-cov-2-em-instituicoes-de-longa-permanencia-para-idosos-ilpis/> . Acesso em 19 de março de 2020.
2. Brasil. Ministério da Saúde. **ANVISA. Orientações para a Prevenção e o Controle de Infecções pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) Em instituições de longa permanência para idosos (ILPI)**. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/NOTA+T%C3%89CNICA+N%C2%BA+05-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA+-ORIENTA%C3%87%C3%95ES+PARA+A+PREVEN%C3%87%C3%83O+E+O+CONTROLE+DE+INFECC%C3%87%C3%95ES+PELO+NOVO+CORONAV%C3%8DRUS+EM+INSTITUI%C3%87%C3%95ES+DE+LONGA+PERMAN%C3%8ANCIA+PARA+IDOSOS%28ILPI%29/8dcf5820-fe26-49dd-adf9-1cee4e6d3096> . Acesso em 25 de março de 2020
3. Brasil. Ministério da Saúde. Atendimento a pessoas com suspeita de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV) na Atenção Primária à Saúde. Disponível em: https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200210_N_EmktCoronaVirusPopV2_9220990263189084795.pdf. Acesso em 02 de março de 2020.
4. Brasil. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico n.º 05. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública. Doença pelo Coronavírus 2019. Ampliação da Vigilância, Medidas não Farmacológicas e Descentralização do Diagnóstico Laboratorial. 13 e março e 2020.
5. Brasil. Ministério da Saúde. FLUXO DE ATENDIMENTO NA APS PARA O NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV). Disponível em: https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200210_N_EmktCoronaVirusFluxoV2_6121956549677603461.pdf. Acesso em 02 de março de 2020.
6. Brasil. Ministério da Saúde. Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV) Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/protocolo-manejo-coronavirus.pdf> Acesso em 02 de março de 2020.
7. Brasil. Ministério da Saúde. Fluxo de manejo clínico do adulto e idoso na Atenção Especializada. Disponível: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/25/Fluxo-de-Manejo-cl-nico-do-adulto-e-idoso.pdf>. Acesso em 02 de março de 2020.